

Gazeta Medica da Bahia

PUBLICAÇÃO MENSAL

VOL. XXXVIII

AGOSTO 1906

NUMERO 2

Professor Dr. Nina Rodrigues

O eminente cientista e inovidavel sabio brasileiro, a cuja memoria angusta rende, nesta pagina, a *Gazeta Medica da Bahia* a mais profunda e sincera das homenagens, nasceu no Estado do Maranhão, (Vargem Grande), aos 4 de Dezembro de 1862, sendo seus pro- genitores o Coronel Francisco Solano Rodrigues e D. Luiza Rodrigues,

Terminado na terra natal o curso dos preparatorios, matriculou-se, em 1882, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, destinando-se á nobre carreira, a que iria dar, em breve trecho, o brilho phenomenal de seus meritos de pensador e de sua superior compe- tencia de cientista laureado.

A preocupação com a saúde physica, já nesse tempo precaria sob o influxo de dous factores paralelos—o excesso de applicação do joven estudante e as condi- ções climatologicas da capital brasileira—fel-o buscar asylo, em 1884, no solo bahiano e na Faculdade de Medicina deste Estado, em cujo gremio se expandiu pujantemente sua cerebração peregrina, aqui cursando a 3ª, a 4ª, e a 5ª series medicas, voltando a cursar

em 1887, o 6º anno medico no Rio de Janeiro, onde publicou sua conscienciosa dissertação inaugural sobre *Amyotrophias de origem peripherica*.

Ainda estudante, havia dado a lume um estudo sobre a *Morphéa em Anajatuba* (Maranhão), em 1886. Em 1888 publica um estudo critico sobre o *Regimen alimentar no norte do Brasil* (Maranhão) e, de volta ao torrão bahiano, onde revigorára o physico e enriquecera a intelligencia, entra, em 1889, para o gremio docente da Faculdade de Medicina da Bahia, na qualidade de adjuncto da 2ª Cadeira de Clinica Medica, após concursodisputado de que foi o triumphador.

Datam, mais ou menos dessa época, os seus trabalhos sobre *A lepra na Provincia do Maranhão* (1888, 89 e 90), (V. *Gazeta Medica da Bahia*) e *A lepra na Bahia* (1891), *Os mestiços brasileiros* (1890) e *Fragmentos de pathologia intertropical* (beriberi, affecções cardiacas e renaes) (1892). Em 1891, por occasião da reforma BENJAMIN CONSTANT, foi nomeado lente substituto da 5ª secção (Hygiene e Medicina Legal), cargo que desempenhou com proficiencia, exercendo quasi permanentemente as funcções docentes no impedimento do cathedratico de Medicina Legal, até que, em 1895, por motivo da aposentadoria do Cons. VIRGILIO DAMAZIO, foi provido na cadeira de Medicina Legal.

O que elle foi nessa cathedra, o quanto fez pela realidade de seu ensino e para o conhecimento exacto desse departamento da medicina publica em todo o paiz e no estrangeiro, dizem-no de sobra o acatamento em que era tido seu nome laureado, emparelhando com os vultos mais proeminentes da medicina legal contem-

poranea, o conceito honrosissimo de seus pares no ensino da sciencia medico-legál em todo o mundo scientifico hodferno; a homenagem que lhe foi prestada, em vida, pela classe medica e pelos juristas de S. Paulo — uma verdadeira apotheose! — pois que NINA RODRIGUES atravessou o Estado «sob a continencia carinhosa e fidalga do escól da mentalidade paulista» (ALCANTARA MACHADO); o preito de veneração que cercava seu nome de cientista por parte de seus collegas e de seus discipulos; a caudal prodigiosa de suas publicações nos dominios da sciencia que pontificava como um illuminado; o luto da sciencia nacional consequente á sua perda irreparavel e, finalmente, o immenso vacuo que elle deixa na Faculdade da Bahia e nas letras medico-legaes brasileiras.

E dizer que a sua obra foi o labor de um só decennio, e que o homem que a empreendeu era tambem clinico, e dos mais reputados da capital bahiana, onde a vastidão de seus affazeres na clientella civil, na cathedra magistral e no laboratorio era apenas um pallido reflexo da prodigiosidade de seu talento fortemente assimilador e fartamente productivo!

Seu nome era actualmente «o orgulho da classe medica brasileira» (FRANCO DA ROCHA), pois que lhe «pertence o que de melhorse tem pulicado sobre a anthropologia criminal e a medicina fcrense na America do Sul (ALCANTARA MACHADO . NINA RODRIGUES, era um estudioso e era um espirito creador. Dedicava-se com affinco ao estudo de nosso meio, bem orientado em que muito ha de original a fazer analysando as feições polychromicas dos problemas nacionaes. Por isso é que,

tendo em mira a construcção gigantea do edificio da *anthropologia criminal brasileira*, jamais recuára um minuto sequer deante das asperezas do meio e dos obices proprios da atrojada empreza, dando a lume, successiva e quasi ininterruptamente, nos *Archives d'Anthropologie Criminelle* (de LA CASSAGNE), nos *Annales medico-psychologiques* (de Paris), nos *Annales d'Hygiene Publique et de Médecine Légale* (de BROUARDEL), no *Archivio de Psychiatria, Scienze penali ed Anthropologia Criminale* (de LOMBROSO), nos *Archivos de Psiquiatria y Anthropologia* (de Buenos-Ayres), na *Revista Brasileira*, no *Diritto*, no *Brasil-Medico*, na *Gazeta Medica da Bahia*, na *Revista da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Bahia*, na *Revista Medico-Legal da Bahia*, na *Revista Medica de S. Paulo*, na *Revista dos Cursos da Faculdade de Medicina da Bahia*, no *Jornal do Commercio* (do Rio) e na imprensa diaria da Capital bahiana, a messe assombrosa de seus estudos e pesquisas incessantes sobre os arduos problemas de anthropologia geral e criminal, psychologia morbida, responsabilidade criminal, liberdade profissional, mestiçagem brasileira, fetichismo africano e monotheismo catholico, condições psychologicas da mutilação criminosa e muitos outros, como se verá na summula bibliographica com que enriquecemos estas notas.

E' de pasmar a abundancia de suas producções, sempre da melhor seiva, para todo aquelle que, competente para julgal-os, acompanhar o examear desses trabalhos de longo folego e vastissima erudição, com que nos ultimos annos de sua laureada existencia enriquecia a sciencia patria esse immortal da Faculdade

da Bahia, como que na previsão de seu proximo ahi-
quilamento, dessa transmutação das riquezas intelle-
ctuaes que o afeolavam na noite tenebrosa do tumulto!
Para comprovar este asserto, relancemos o olhar unica-
mente sobre as suas ultimas publicações nos tres tomos
editados da Revista dos Cursos da Faculdade de
Medicina da Bahia (v. bibliographia) e curvemo-nos
respeitosos ante a magnitude de seu ingenho creador
e de sua monumental obra scientifica.

NINA RODRIGUES fundou na Bahia, em 1895, uma
Sociedade de Medicina Legal, tendo por organ a
Revista medico-legal da Bahia, em que publicou notaveis
estudos, e criticou, com superioridade de vistas, a
contribuição medico-legal da epoca (v. bibliographia).
Tinha em mente a publicação de um Manual de Medicina
Legal, de que provavelmente deve ter deixado fra-
gmentos escriptos, tendo sido dada á estampa, em
1901, uma pequena parte do mesmo, sob o titulo de
Manual de Autopsia medico-legal.

Foi redactor-gerente da *Gazeta Medica da Bahia* du-
rante alguns annos e, tanto nessa época, como poste-
riormente, contribuiu sempre com sua dedicação para
o amparo intellectual e a vida, já longa, da decana
das revistas medicas do Brazil.

Seu laboratorio de Medicina Legal tinha-se consti-
tuido um centro de estudos da especialidade, tendo
sido nelle elaborados diversos trabalhos do mestre e
de seus auxiliares, bem como de alguns alumnos da
Faculdade; achavam-se em preparo pesquisas de alto
valor sob mais de um ponto de vista scientifico, quando
o incendio nefasto que destruiu a maior parte da Fa-

cuidade da Bahia, em 1905, tudo consumiu, reduzindo a cinzas o trabalho de mais de dez annos de persistencia e de estudos ininterruptos. Foi este um golpe profundo vibrado no animo do emerito professor, cuja face foi orvalhada pelo pranto, quando se viu deante do quadro desolador!

Trabalhador indefesso, uma vez crente no reerguimento da Faculdade nortista, pôz em acção toda sua energia no planejamento do *Instituto Medico-Legal*, ora em construcção, e, ainda nas vespervas da infausta visita de Atropos implacavel, tomava informações em Paris acerca do funcionamento e da installação dosapparelhos modernos, de que será provida a Morgne em construcção.

Foi, conseguintemente, um acto de requintada justiça a deliberação da Congregação da Faculdade Medica, em sua unanimidade, determinando que se chame *Instituto Nino Rodrigues* o pavilhão medico-legal da Faculdade nova. Seu ultimo labor scientifico foi dedicado á causa dos alienados na Bahia, tendo sido o relator da Commissão encarregada pela Congregação da Faculdade de estudar a organisação do ensino da clinica psychiatrica, publicando na *Revista dos Cursos* (Tomo III) um substancioso estudo sobre a *Assistencia medico-legal aos alienados no Estado da Bahia*. Encarregado, ultimamente, pelo Governo da Republica de representar o Brasil no Congresso de Assistencia Publica e Privada reunido em Milão, deixou a Patria estremecida e, apzaz de seus esforços, ficou impossibilitado de comparecer a esse certame scientifico pelo máo estado de sua saúde, aggravada em Lisboa, e posteriormente em Paris, onde fechou para

sempre os olhos ás caricias da luz, aos 17 de Julho do corrente anno, deixando em pesado luto a familia estremecida e as lettras medico-juridicas brasileiras.

Era casado com a Exma. Snra. D. Maria de Almeida Couto Nina Rodrigues, filha do pranteado professor Dr. José Luiz de Almeida Couto, de saudosissima memoria, e deixa uma filha a Exma. Sra. D. Alice Couto Nina Rodrigues, herdeira legitima das glorias paternas.

Seu cadaver chegado á Bahia a 10 de Agosto e recebido a bordo por uma commissão de lentes e alumnos das 3 Faculdades Superiores deste Estado, foi inhumado, a 11, no Cemiterio do Campo Santo, orando em nome do corpo docente da Faculdade de Medicina o lente cathedratico Dr. Guilherme P. Rebello, e em nome dos academicos o bacharelando Aydanô Sampaio.

Bibliographia

1. —A morphéa em Anajatuba (Maranhão) 1886.
2. —Das amyotrophias de origem peripherica (these inaugural)—1887.
3. —Estudo sobre o regimen alimentar do norte do Brazil—Maranhão—1888.
4. —Contribuição ao estudo da lepra na Provincia do Maranhão (*Gazeta Medica da Bahia*—1888 a 1890).
5. —Os mestiços brasileiros (*Brasil Medico*—1890).
6. —A abasia choreiforme epidemica no Norte (Comunicação ao 3.º Congresso Medico Brasileiro)—1890.

7. —Epidemia de influenza na Bahia (idem)—1890.
8. —A lepra no Estado da Bahia (idem)—1891.
9. —Organisação do serviço sanitário da Republica (*Brazil Medico*—1891).
- 10.—Fragmentos de pathologia intertropical (beri-beri, affecções cardiacas e renaes)—1892.
- 11.—Exercício da Medicina Publica. (Memoria apresentada ao Governo, do Estado da Bahia) V. *Brazil Medico*—1893.
- 12.—Asraças humanas e a responsabilidade penal no Brasil—1894.
- 13.—Négres criminels au Brésil (in *Archivio de Psichiatria, Scienze penali ed Antropologia criminale*, de LOMBROSO) *Torino* Vol. XVI, fasc. IV e V.—1894.
- 14.—A Medicina Legal no Brasil — Apontamentos historicos. Discurso de posse na Cadeira de Medicina Legal—1895.
- 15.—Liberdade profissional em Medicina—Lição inaugural do curso de Medicina Legal (v. *Jornal do Commercio*, O direito, Revista Medica de S. Paulo) —1899.
- 16.—Des conditions psychologiques du dépeçage criminel (in *Arch d'Anthrop Crim. du Prof. Lacasagne*) *Lyon*—1898.
- 17.—O regicida Marcellino Bispo — 1897 (Revista Brasileira)
- 18.—Des formes de l'hymen et de leur rôle dans la rupture de cette membrane (v. *Tratado de Anatomia Humaná do Prof. Testut e Ann. d'Hyg. Publ. et de méd Lég de Brouardel*) - 1900.

- 19.—Manual de autopsia medico-legal—1901.
- 20.—O alienado no direito civil brasileiro—(A proposito do projecto do codigo civil brasileiro)—1901.
- 21.—Métissage, dégénérescence et crime (Ann. d'Anthrop. crimde Lacassagne)—1901
- 22.—La folie des foules Epidemie de folie religieuse (Ann. medico-psychol. de Paris)—1901.
- 23.—Epidemie de folie religieuse au Brésil (Ann. medico-psychol. de Paris—1898).
- 24.—A filiação legitima (O Direito, vol. 88)—1902.
- 25.—La paranoia chez les négres: atavisme psychique et paranoia (in Arch. d'Anthrop. Crim. —1902.

Revista medico-legal da Bahia:

- 26.—a) Lesões pessoas, sua doutrina medico-legal na legislação criminal brasileira.
- 27.—b) Un cas curieux d'hymen double avec défloration unilaterale.
- 28.—c) Dépeçage criminel au Brésil.
- 29, d) Consulta medico-legal — Supposto homicidio por queimaduras, erro judicial provavel, valor da pericia medico-legal.
- 30.—e) O caso medico-legal Custodio Serrão.
- 31 —f) Lesões dos dentes.
- 32.—g) Tentativa de envenenamento do Governador de Pernambuco.
- 33.—h) Un cas de blessure de la moëlle épinière par un instrument piquant etc.

Revista dos Cursos da Faculdade de Medicina da Bahia:

- 34.—a) Os progressos da Medicina Legal no Brazil no seculo XIX—Tomo I—1902.

- 35.—*b*) Contribuição ao estudo dos índices osteométricos do membros na identificação da raça negra (idem).
- 36.—*c*) Os crâneos anormaes do laboratorio de Medicina Legal (idem).
- 37.—*d*) A prova micro-química em Medicina Legal— Os cristaes de hemochromogeneo (trabalho de collaboração com o Dr. Costa Pinto) (idem).
- 38.—*e*) Das rupturas da hymen nas quedas (Tomo II —1903).
- 39.—*f*) Putrefacção gazosa dos pulmões dos nati-mortos, trabalho experimental do laboratorio de Medicina Legal, de collaboração com o Dr. Albino Leitão (idem).
- 40.—*g*) O crime de homicidio no ponto de vista da legislação e jurisprudencia patrias (idem).
- 41.—*h*) E' licito ao medico-legista responder ás consultas medico-legaes propostas pelas 2 partes litigantes de um mesmo pleito?
- 42.—*i*) A psychologia da mutilação cadaverica. O esquitejamento criminoso (polemica scientifica com os Drs. Albert Prieur (de Paris) e de Parois (de Lyon) (idem).
- 43.—*j*) A reforma dos exames medico-legaes no Brazil (appello) ao Congresso de Unificação das Leis Processuaes) (Tomo III—1904).
- 44.—*ê*) As pericias medico-legaes no Brazil; documentos para instruir a necessidade de sua reforma. Pareceres e consultas medico-legaes (idem).
- 45.—*l*) Assistencia medico-legal aos alienados no Estado da Bahia (idem).

- 46.—A Troia Negra (artigos publicados no *Diario da Bahia*).
- 47.—O problema da raça negra na America Portuguesa (publicado no *Jornal do Commercio* do Rio).
- 48.—Os africanos na Bahia no prelo).
- 49.—Um caso de loucura lucida. As providencias legais reclamadas pelos alienados deste genero no direito brasileiro—Brasil-Medico—1904.
- 50.—A assistencia medico-legal aos alienados nos Estados brasileiros—Brazil Medico—1906.

Considerações sobre a Liberdade Profissional

I

Não nutrimos a velleidade de trazer a ultima palavra a uma das mais debatidas questões sobre o nosso Direito Constitucional, qual a referente á interpretação real a dar-se ao texto do art. 72 § 24 da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, maxime quando espiritos lucidos e cultivados têm discutido o assumpto, encarando-o sob suas multiplas apreciações.

Entretanto ousamos tambem entrar na liça, justificando o nosso modo de pensar, concorrendo, com pequeno contingente embora, para firmar-se a verdadeira doutrina em materia de tamanha magnitude.

Um dos escopos da lei é garantir; e para que tal intuito evite os sophimas e malleabilidades, que os interesses feridos inventam como recursos extraordinarios, é indispensavel que a interpretação exacta,

inquirindo das suas fontes e objectivos, estabeleça, sem vacillações, o que o legislador quiz determinar.

Em toda a sociedade bem organizada, a liberdade do individuo tem sua limitação no ponto em que vae affectar a liberdade de outrem; assim tambem o direito de um individuo soffrerá uma restricção, logo que attingir o direito alheio.

E' d'esta limitação de liberdade e d'esta restricção de direito, mutuos, que nasce a ordem social, com fundamento no respeito aos direitos e liberdades alheias, quer se trate de individuos isolados, de grupos ou classes.

Duas são as interpretações dadas ao dispositivo citado, que diz: art. 72 § 24. «E' garantido o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial.»

Uns pensam que deve ser absoluta a liberdade de toda e qualquer profissão, independentemente de titulos, diplomas ou provas de habilitação previa; outros entendem que todas as profissões estão adstrictas ás leis e regulamentos respectivos.

De uma e outra parte são notaveis os combatentes, indefessos no ardor com que propugnam pelas suas opiniões.

De um lado estão collocados os sectarios do dogmatismo de Augusto Comte, auxiliados por espiritos neutros, cujo radicalismo os leva a não perceber os resultados nefastos de um systematismo injustificavel.

Do outro lado alistaram-se homens desligados do espirito de seita, notaveis juriconsultos, medicos, publicistas, discutindo com ardor e patriotismo a

- liberdade profissional, que não comprehendem sem as restricções regulamentares.

Estabelecido assim o ponto de divergencia, procuraremos dar e fundamentar a nossa opinião, ao abrigo da razão e da logica, perante o direito escripto, a legislação dos paizes mais liberaes, as regras da Hermeneutica, as decisões dos Tribunaes e principalmente amparados pelo elemento historico.

Ninguem ignora que esforços empregaram os sectarios do positivismo de Comte, por occasião de elaborar-se e discutir-se a nossa lei magna, para que triumphassem as doutrinas preconizadas pelo Apostolado Positivista, que professa, como é sabido, entre outras, a liberdade profissional, sem restricções, ampla e absoluta.

Como veremos opportunamente, em uma união de vistas, elogiavel em causa melhor, empregaram elles os melhores dos seus esforços para que fosse firmada tal doutrina, porquanto o Positivismo é intransigente nos meios que emprega para conseguir os seus fins.

Segundo um dos mais ardentes adeptos de Augusto Comte, (1) «a philosophia positiva consiste em uma eliminação gradual da theologia e da metaphysica de todas as nossas concepções, quaesquer que ellas sejam; em uma substituição cada vez mais completa da investigação dos factos e das leis em busca das causas e na explicação dos phenomenos naturaes por meio das vontades.»

(1) Dr. Paul Debuissou. *Le positivisme et la question sociale*. Arch. d'Anthropol. Crim. Ann. 13. n. 77. 1898. Septemb. pag. 541.

De onde se conclúe que o positivismo de Comte só admítte os conhecimentos humanos que correspondem a objectos positivos, excluindo a metaphysica e as sciencias ontologicas.

«O positivismo, em logar de pretender assegurar a igualdade material, como faz o socialismo, tende antes a desenvolver as desigualdades existentes.

«Para elle a igualdade é um sonho, uma chimera.

«Não existe em parte alguma, quer na sociedade, quer em a natureza; e considera a desigualdade material a menos grave de todas as desigualdades sociaes. (2)»

Ora, para os discipulos e sectarios de A. Comte, *«a igualdade é um sonho, uma chimera e . . . a desigualdade material é a menos grave de todas as desigualdades sociaes;»* entretanto foram estes os que no Brazil, ao discutir-se a Constituição Federal, tentaram estabelecer a igualdade absoluta no exercicio de qualquer profissão, sob o pretexto de «haver a Republica extincto todos os privilegios e de mascararem muitas vezes os diplomas a inepecia e a ignorancia.»

O positivismo combate a theologia e a metaphysica; no cmtanto proclama e defende o absurdo do livre exercicio de qualquer profissão, sem os freios ou restricções regulamentares.

Muito mais coherente, o socialismo de Babœuf tiuha por fim «a igualdade absoluta entre todos os homens, sem outra differença que não fosse a da idade e do sexo.»

(2) Dr. P. Debuissou. of. cit. Archives cits. Tome XIII. Septembre. 1898. n. 77. pag. 555.

Prescrevia, no «Manifesto dos Iguaes»: «todos iguaes, tudo commum, encargos iguaes, meios iguaes para todos.»

Ora, se o positivismo «tende antes a desenvolver as desigualdades existentes», se reconhece e proclama as desigualdades phisicas, intellectuaes e as moraes, como quer nivelar as habilitações profissionaes, não comprovadas?

Um dos lemmas de tal doutrina é «viver para outrem», que significa «viver para a familia, a Patria e a Humanidade, sacrificando-nos por ellas, se preciso fôr.» (1)

Entretanto, a ser acceita a doutrina da liberdade profissional absoluta, que proclama, o citado lemma modificar-se-á para—sacrificar os outros—pois que tal será o resultado da competencia absoluta, sem peias, dos incompetentes para certas profissões, como as que dizem respeito á vida, á saude e á propriedade dos individuos.

No seu Cathecismo Positivista disse Aug. Comte que «não se deve reconhecer a ninguém outro direito senão o de cumprir sempre com o seu dever;» e mais ádiante: «o positivismo não admite nunca senão deveres de todos para com todos; pois que o seu ponto de vista, sempre social, *não pode comportar nenhuma noção de direito*, constantemente fundada na individualidade.»

Mas, todos o sabem, os deveres são obrigações e

(1) Apostolado Positivista do Brazil, n. 224. Novembro de 1904. Contra a Vacinação obrigatoria pag. 44.

não ha obrigações sem direitos co-relatos—*Jus et obligatio correlata sunt.*

Logo, quem admite deveres não pode deixar de admittir direitos.

Além d'isto, como não reconhecer direitos o demophilismo de Aug. Comte, quando propugna tão esforçadamente pela liberdade de cultos, de pensamento, de profissão, etc. etc.?

Entretanto «o fundamento do direito é a autonomia individual, contrastada pela autonomia social; seu lemma capital é o velho—*suum cuique tribuere*, seu alvo, o justo.

«Seu principio fundamental pode tomar esta forma:—Põe em acção as tuas energias até onde não entrem em conflicto com as energias alheias—Ou melhor—: Põe em movimento a tua acção até onde ella não impossibilite a acção dos outros.»

«O direito é uma disciplina da liberdade, modelando-a no conflicto com a liberdade dos outros; dirige-se á sociedade, cuja existencia garante e regularisa.» (1)

Quem reconhece deveres, quem lucta pela liberdade, inevitavelmente acceta a existencia dos direitos individuais, que limitados pelos de outrem, isto é, pela lei, constituem a mesma liberdade.

Libertas est naturalis facultas ejus quod cuique facere libet nisi si quid vi aut jure prohibetur.

Foi, tendo em vista as incoherencias do homem, sem duvida, que Sylvio Romero definiu a liberdade,

(1) Sylvio Romero. Ensaio de Philosophia do Dto. 1895, pag. 151.

- sendo «mais uma conquista da intelligencia sobre o fatalismo da natureza, do que o poder que dá a presumpção a cada um para fazer disparates.» (2)

E, salientando as conclusões dogmaticas do Comtismo, assevera que «o positivismo de Comte considera a metaphysica futil ou perniciosa e prohibe qualquer entrada do pensamento por esse lado; entretanto o materialismo é tão metaphysico, quanto o espiritalismo.» (1)

- Em summa, por intermedio do deputado Demetrio Ribeiro, o Apostolado Positivista do Brazil tentou fazer vingar as suas doutrinas, contidas em seu Catho-
- cismo Politico, entre cujas idéas foi proposta a seguinte:—«A Republica não admitta tambem privilegios philosophicos, scientificos, artisticos, chimicos ou technicos, sendo livre no Brazil o exercicio de todas as profissões, independentemente de qualquer titulo escolastico, academico ou outro, seja de que natureza fôr.» Diar. do Congr. Anno 1.º n. 7 pag. 117.

Mas, se a philosophia positivista «não admitta tambem privilegios philosophicos», com que direito propugnava pelas idéas da seita da «Religião da Humanidade», em detrimento dos principios até então firmados no Paiz, incutindo no espirito do legislador constituinte theorias subversivas e perigosas, felizmente postas á margem, apezar do não pequeno numero dos seus adeptos no seio do Congresso?

(2) Ibidem, pag. 22.

(1) Sylvio Romero, of. cit. pag. 62.

Se é bella a doutrina ensinada por Aug. Comte, se insinuantes são os seus lemmas, se de bôa fé agem muitos dos seus adeptos convencidos, não se poderá, apesar d'isso, negar que, impellidos pela vertigem de um ideal mui distanciado ainda da cultura e civilisação hodiernas, attinge o positivismo a zova do exaggero, enfraquecendo e deturpando com theorias absolutas e illimitadas os fins e intuitos da «Religião da Humanidade».

O despotismo não mais pode subsistir nos tempos actuaes, ou esteja elle consubstanciado nos actos ou nas idéas.

Ao imperio da força, do arbitrio, da violencia, que são o absolutismo, succederam as circumstancias do meio, as exigencias sociaes, os preceitos do direito, as relatividades em tudo o que existe no mundo, compendiadas na lei—a suprema garantia dos direitos respeitaveis e dos deveres correlatos.

Naturalmente foram os exaggeros da doutrina, as exorbitancias das idéas, em caminho do absurdo, que provocaram ao grande philosopho e publicista sergipano tão cauterisante apreciação: «a philosophia positivista é compressorá, despotica e turbulenta; pretende impôr, com o auxilio dos seus adeptos armados, a sua vontade ao paiz.» (1)

(Continúa)

(1) Sylvio Romero, *of. cit.* pag. 8.

Hospital Santa Izabel

(Discurso pronunciado pelo Prof. Dr. ANTONIO PACHECO MENDES, por ocasião da visita do Cons. Dr. AFFONSO PENNA ao Hospital *Santa Izabel*.)

Não nos sentimos humilhados no foro intimo de nossa consciencia, acceitando a honrosa incumbencia de celebrar a conquista que nossa faculdade hoje registra nos fastos de sua modesta historia.

Nenhum outro movel, que não o cumprimento do dever, nos imporia um encargo em que o apoucamento de nossos recursos intellectuaes nos assegurasse um posto de sacrificio.

E, embora convicto que o sacrificio pelo dever sublima o sacrificado, valorisando o seu esforço, contudo sou forçado a convir que o alevantamento que ora se solemnisa só poderia ser decantado por outro dos nossos collegas que, consubstanciando talento de escol á erudição de sabio, prendesse a attenção do auditorio, encantando-o com os fulgores dos astros que illuminam o mundo nos dominios da sciencia.

O acontecimento significativo e de sublimado alcance que hoje se realiza marca epoca memoravel e gloriosa, abre era nova e fulgente na vida da nossa faculdade de medicina.

A inauguração das nossas primeiras salas de operações constitue obra meritoria de assistencia publica, escola technica, onde, de par com o ensinamento dos processos operatorios, verifica o alumno os multiplos e variados recursos de que dispõe a cirurgia moderna.

para garantir os operados contra os perigos das infecções.

Comquanto retardada no que diz respeito a institutos e dependencias indispensaveis ao ensino, sou para nossa faculdade o momento feliz de proporcionar aos seus alumnos as salas de operações, de cuja ausencia muito se resentia o ensino medico entre nós.

A organização e funcionamento de um serviço moderno de cirurgia não podem ser improvisados; ambos resultam de um conjuncto de condições previamente determinado, de esforços que o acaso não pode proporcionar.

Bem que as difficuldades de organização de instalações novas possam ser attenuadas pela liberdade de recursos pecuniarios, ainda assim necessita o cirurgião, seja elle sabio anatomista, operador consummado, versado na theoria e pratica da asepsia, resolver o difficilimo problema na assistencia em sua dupla concepção: assistencia de primeira ordem, representada por medicos versados na technica operatoria, na asepsia e na narcose; assistencia de segunda ordem, composta de serventes e enfermeiros de ambos os sexos, dedicados, habituados a tratar doentes e compenetrados de que participam da responsabilidade geral do serviço e do bom exito das intervenções.

A difficuldade attinge a seu auge e esgota a paciencia a mais comprovada, quando é preciso tudo crear, completar, imprimir nova orientação; quando, com recursos limitados, torna-se necessario transformar uma velha construcção, romper com a rotina de um pessoal *imbuido* de velhas doutrinas, quando, final-

mente, é preciso passar um serviço do periodo pre-pasteriano ao regimen aseptico hodierno.

Ha quatorze annos que, na qualidade de professor e de cirurgião deste estabelecimento, me dedico a tal labor; e do que diz respeito ás difficuldades encontradas farei nossas as palavras do illustre emissario do governo francez á convenção sanitaria de Constantinopla: «Chacun sait que si l'orient est la patrie des roses, il est aussi le pays de l'inertie.»

Em boa hora, senhores, um espirito novo ávido de de gloria e inspirado, como se tem revelado, na direcção de nossa faculdade, attendendo ás reclamações dos professores, encetou, depois de previo accordo com a administração da Casa da Santa Misericórdia, uma serie de reformas, das quaes umas já se acham realisadas e outras em plena actividade.

E bem que hoje se inaugurem as salas de operações, sentimo-nos dolorosamente impressionados pela idéa do muito que ainda nos falta para completa organização do nosso serviço de cirurgia.

A organização do nosso hospital representa, para o futuro da nossa cirurgia, importancia capital, pois, quando não se dispõe da certeza que só nos pode dar uma asepsia bem conduzida, só se tem o direito á pratica das operações de urgencia.

E para a pratica de uma asepsia absoluta, unica condição que pode dar ao cirurgião audacia e confiança em seus actos operatorios, tornam-se necessarias installações especiaes, onde, a par do pessoal compe-

tente, se disponha do material indispensavel a todos os actos de sua compleição.

Ainda bem, senhores, que do accordo entre a directoria de nossa faculdade e a provedoria da Santa Casa de Mesericordia já começam a surtir os almeçados resultados, como o demonstram as salas de operações, cujas inaugurações ora celebramos. Não nos detenhemos com os louros da primeira conquista; é preciso que não haja illusão sobre a urgencia das medidas complementares á organisação do nosso serviço de cirurgia, iniciada com a solução de um dos seus multiplos problemas.

O nivel da cirurgia de um povo está estrictamente adstricto a dois factores principaes: ao valor dos seus representantes e á organisação de institutos que lhe permittam apresentar os feitos de que são capazes. Considerando-se as condições do nosso meio, vê-se de um lado, um pessoal de primeira ordem, disposto ao trabalho e cheio de aptidões; de outro lado instituições mal adoptadas ao desenvolvimento de nossa actividade proprias antes a esterilisar as dedicações as mais firmes. De um lado—superabundancia de talento e energia; de outro lado—grande riqueza de material desperdiçado:

E como remediar este estado de cousas, que para ahí se vê ferindo a attenção dos imparciaes?

Não é difficil resolver a questão de modo satisfactorio; basta romper com costumes infundados, tradições injustificaveis e prejuizos convencionaes, que complicam o grande problema. Para estas luctas pacificas, a que uma nobre emalacção suscita os interessados, deve-se contar com as grandes vantagens que

podem resultar dos esforços synergicos do governo federal e da provedoria da Santa Casa de Misericórdia, em boa hora congraçadas pela directoria de nossa faculdade, em prol da reorganisação deste estabelecimento, onde se poderá colher os grandes beneficios da mistica consubstanciação da sciencia e da caridade.

Com estas vantagens, fecundadas pelo espirito scientifico, que rege nossas acções, e alçadas pelo sentimento moral que não abandona os propagadores do bem, podemos encarar o futuro com confiança, pois, depende de nós, de nossos esforços, a reorganisação de nossas officinas.

Houve tempo em que os cirurgiões dominados pela doutrina listeriana, que reinou victoriosa, por mais de um lustro, preconisavam, de modo quasi exclusivo, o emprego dos antisepticos. Mas, os principios chirurgicos, senhores, não são immutaveis, obedecem á confirmação ou á rejeição da pratica ou da experimentação. Foi assim que não tardou a contestação da efficacia real dos antisepticos, já positivamente determinada em relação aos esporos. A acção dos antisepticos limita-se ás camadas superficiaes, não attinge á profundeza dos tecidos. Os focos septicos circumscriptos por uma zona impregnada de germens não são impressionados pelos antisepticos. E quando estes agentes são bastante energeticos para destruir ou modificar a acção dos germens, elles agem sobre os tecidos, compromettendo-os em sua vitalidade.

E' preciso ainda não esquecer a influencia dos antisepticos na producção de intoxicações, hoje bem conhecidas. São bastante significativos os effeitos

nocivos dos antisepticos sobre os rins; determina, por vezes, nesses orgãos alterações, temporarias ou permanentes, de excessiva gravidade.

Deve estar na memoria de todos a frequencia das urinas negras no tempo da antiseptia listeriana.

Não era excepcional, após as grandes intervenções, a appareição de accidentes geraes devidos a anuria ou a simples diminuição das urinas, que se seguiam ao emprego liberal dos antisepticos, como garantia contra as infecções. E quantas vezes não eram estes accidentes a causa directa da morte levada então á conta do *shock operatorio*?

Foram estas e outras as razões que levaram os cirurgiões modernos a abandonarem a antiseptia pela asepsia, que, além de outras, apresenta a vantagem de não ser perigosa.

Tal foi, em synthese, a orientação que determinou a construcção de nossa sala de operações, que, sómente a olhos leigos, poderá figurar de luxuosa, mas, que na especie, obedece strictamente ao que dita a hygiene hospitalar cirurgica

Em se fazendo, pois, applicação dos principios expostos, deduzir-se-ha facilmente a orientação que deve presidir á installação de um serviço de cirurgia.

De facto, todo serviço de cirurgia deve comprehender duas secções inteiramente distinctas; uma affecta aos doentes ou feridos asepticos; outra destinada aos doentes ou feridos infeccionados.

Finalmente, o laboratorio e o serviço balneario vem completar a organisação do serviço em questão. A necessidade que tem a cirurgia de resolver difficul-

dades, que se lhe apresentam na pratica, a despeito do progresso real dos meios propedeuticos, o leva a pesquisas chímicas, bacteriologicas, anatomico-pathologicas e experimentaes, que só podem ser realisadas em laboratorios adrede preparados. Sem o estudo assiduo do laboratorio Loewy, Richter, Jacob e Mikulicz não teriam demonstrado que a mobilisação de grandes massas de leucocytos—hyperleucocytose prophylatica—podiam dominar os germens que por acaso invadissem o organismo do operado, creando assim o maravilhoso invento da immunisação contra as infecções e dando a uma das mais palpitantes questões da cirurgia a resposta, a solução precisa e completa do determinismo scientifico.

Sem o auxilio da experimentação não teriam Codovilla, Cappelli e Fiori contribuido de modo tão exhaustivo para a solução da transplantação muscular na correcção dos defeltos produzidos pela paralyisia infantil e pela paralyisia de Little. E como garantir a pureza de material de ligaduras, de suturas e dos liquidos empregados em cirurgia, sem as provas e contra-provas, que só pode dar a bacteriologia.

Sem as investigações de anatomia normal e pathologica, sem as pesquisas experimentaes e bacteriologicas e sem o approvisionamento necessario de instrumentos e aparelhos, não sabemos que valha muito o estudo dos livros para creação da sciencia propria.

O nosso trabalho não deve ser simplesmente o de curar e de instruir. O nosso estabelecimento scientifico

necessita, como nos paizes adeantados, construir o centro de acção para estudos originaes. Temos o dever de contribuir para o progresso universal da sciencia e de alimentar o estimulo fecundo de publicidade, aproveitando os factos que a observação e a experiencia nos proporcionem. Ora nas condições expostas, comprehendem, meus senhores, que não é excessivo o nosso zelo por todos estes meios que devem tornar o ensino de cirurgia a mais justa realidade. Si reclamamos a reforma completa de nosso serviço cirurgico, si nos fazemos reaccionarios na orbita das nossas attribuições e dos nossos deveres, é porque sobre nós recahirá pesada responsabilidade do impropicio do nosso cargo, si elle não preencher os fins, não pro luzir os resultados que d'elle se deve exigir.

E' preciso que não nos embriaguem os primeiros louros de nossa benefica campanha; faz-se mister completar a organisação de nosso serviço de cirurgia, conforme as bases alludidas, sob pena de auullar, por completo, os beneficios que resultam das intallações encetadas.

Não serão dignos de um paiz, que tem tão potentes e tão prodigiosos o talento e a imaginação, em que a vastidão e a uberdade de seu territorio surprehendem a imaginação a mais prevenida, onde as coudaes de seus rios, despenhando-se, em cascatas crystallinas, sobre penedias majestosas, a todas maravilha, os filhos que, petrificados em morna ociosidade, quedam-se indifferentes deante das conquistas modernas da sciencia.

Hoje que suscita-se a reforma dos serviços clinicos

- de nossa faculdade, exigimos para elles todas as conquistas fundadas nos principios estatuidos pelo sabio incomparavel Pasteur, genio portentoso, que conseguiu, na expressiva phrase de Poincaré, fazer da propria morte, no mysterio do infinito, uma reserva de força e de esperança.

A verdadeira grandeza da Patria é a sciencia, são palavras ainda deste sabio illustre, que do amor da sciencia fez o encanto e a paixão de sua existencia. Nada poderá, meus senhores, contra uma conjuração pacifica, em que reclamações se colliguem puras e humildes como a adoração, imperiosas como a confiança e pertinazes como o amor. A estas reclamações junte-se actos—labora—porque, senhores, a reabilitação dos institutos de sciencia e de caridade suppõe, como a salvação das almas, a acção combinada de Deus e do homem.

Devemos agir, porque o que faz a grandeza do homem de sciencia, o que o eleva acima das vulgaridades que o admiram, das fraquezas que o incommodam, das injustiças que o ferem, não é a sublimidade de suas doutrinas, nem o arrojo do seu pensamento, é a contribuição que elle imprime ao progresso de sua patria.

- Tenhamos confiança, senhores collegas, nos efeitos dos nossos esforços; trabalhemos para victoria completa da grande causa—o engradecimento da sciencia nacional, pois, nas luctas da intelligencia, as recompensas que mais consolam são as que nascem do cumprimento de um dever social.»

Revistas e Analyses

E. MARCHOUX e P. L. SIMOND—*Etudes sur la fièvre jaune*, 2^a Memoria (*Ann. de l'Inst. Pasteur*, 1906).

Conclusões:

I.—A transmissão hereditaria do virus amarel é possível no *Stegomyia fasciata*. No caso, até aqui unico, em que foi observado, os ovos que deram nascimento aos individuos hereditariamente infectados na primeira geração, tinham sido postos por um mosquito desde muito tempo infectado em um doente amarellico.

II.—A infecção dos *St. f.* por via de herança não parece representar papel consideravel na propagação da febre amarella. E' susceptivel todavia de determinar a revivescencia de um foco recentemente extincto. E', pois, muito importante leva-la em conta na organização da prophylaxia.

III.—E' possível que a passagem, do virus amarel de uma geração de *St. f.* a outra, pelo ovo, determine a attenuação desse virus.

IV.—O *St. f.* não se infecta absorvendo, quer o sangue das hemorragias communs nos doentes no 2.^o periodo da febre amarella, quer o liquido dos vomitos negros, quer as dejecções. O mosquito, ainda em captivoiro, não absorve essas materias sinoõ reconstrangido pelo jejum.

V.—As larvas de *St. f.*, criadas em agua contendo cadaveres frescos de mosquitos infectados, não contrahem a infecção e os individuos nascidos, dellas não são verulentos.

VI.—O *St. f.* infectado mantido em temperatura visinha de 20°, não parece possuir o poder infectante.

VII.—O Não conseguimos infectar *St. f.* sobre indivíduos em período de incubação da febre amarella.

VIII.—O virus da febre amarella pôde ser artificialmente transmittido de mosquito a mosquito (trituran-do mosquitos infectados e ajuntando-os á alimentação de mosquitos novos). Não conseguimos, porém fazer muitas passagens successivas.

IX.—Esse modo de transmissão só é possível como processo de laboratorio. Não existe na natureza: os mosquitos adultos são, mantidos em contacto com cadaveres de mosquitos infectados, não contraem a infecção e são incapazes de transmittir a febre amarella.

X.—As experiencias de transmissão ao homem por mosquitos de outras especies que não *St. f.* têm dado constantemente resultados negativos. E', pois, mui provavel que o virus amarel se ache adaptado ao organismo desta unica especie, com exclusão de todos os outros culicídios.

Ainda que assim não seja, um phenomeno biologico, que se observa na maioria das especies,—a morte da femea após a primeira postura—oppõe-se a que o virus absorvido por individuos dessas especies, ao picar um doente, tenha o tempo (12 dias no minimo) de desenvolver-se em seu organismo de maneira a tornal-os infectuosos.

XI.—O *St. f.* escapa a esta regra. E' porque a femea é capaz de fornecer muitas posturas successivas que ella serve de hospedeira intermediaria á molestia. Si morresse regularmente depois da primeira postura,

como muitas outras fêmeas de culicídeos a febre amarella seria desconhecida no homem.

DR. VICTOR GODINHO—*Meningite cerebro-espinhal epidemica.* (Rev. med de S. Paulo, 15 de Abril de 1906, n° 7).—O anno passado chamavamos aqui a attenção (V. *Gazeta Medica da Bahia*, Setembro, 1905) para a meningite cerebro espinhal epidemica, que reinava com extraordinaria intensidade na Europa e Estados Unidos, advertindo a possibilidade do seu apparecimento entre nós. Na revista geral que então fizemos sobre o assumpto, mencionando especialmente os resultados dos novos estudos, lembramos que nesta cidade, em 1895, grassara pequena epidemia de doença, que sob o aspecto clinico era exactamente a meningite cerebro-espinhal, faltando, porém, a confirmação anatomo-pathologica e bacteriologica.

No artigo acima indicado, annuncia o Dr. VICTOR GODINHO o surgir do mal em S. Paulo, introduzido por immigrantes europeus, levados pelo vapor «Provence.» Até a data da publicação, 6 casos haviam sido registrados: 2 obitos na enfermaria da Immigração e 4 doentes recolhidos ao Hospital de Isolamento, dos quaes 3 já tinham fallecido e 1 continuava em tratamento. O diagnostico clinico nesses casos foi plenamente confirmado já pela verificação do meningococco de Weichselbaum no muco nasal e no liquido cephalo-raquidiano extrahido, em vida, pela punção lombar, já pela autopsia, praticada pelos Drs. ADOLPHO LUTZ, CARLOS MEYER E THEODORO BAYMA, a qual revelou las lesões caracteristicas da molestia, acompanhada á do microorganismo actualmente res-

ponsabilizado pela produção da mesma. No referido numero da *Revista Médica S. Paulo*, além do artigo do Dr. VICTOR GODINHO em que relata a historia clinica dos doentes tratados no Hospital de Isolamento, illustrado com diagrammas e uma figura mui nitida do mengococco encontrado em um dos casos, vêm publicadas as observações anatomicas e bacteriologicas feitas nos casos autopsiados (em numero de 5) pelos profissionaes nomeados.

Está, portanto, provada a occorrença da meningite cerebro-espinhal epidemica no Brazil.

G. M.

Tocologia e Gynecologia

O Bromhydrato de escopolamina como anesthesico no parto.—E' o titulo de interessante Memoria apresentada á Faculdade de Medicina e Pharmacia da Universidade do Chile, por Maria E. Gonzalez G., (Auxiliar de Clinica Obstetrica) afim de obter o gráo de *Licenciado* na mesma Faculdade. Empregada em injeções subcutaneas, só ou associada á orphina, produz a escopolamina somno tranquillo, inconsciencia completa e despertar agradavel. A dóse estabelecida tem sido de 1 milligr. de escopolamina com 1 a 2 centigr. de morphina; ou de 1 milligr. da primeira substancia só. De 40 observações minuciosamente feitas dá a A. as seguintes conclusões:

1.º A anesthesia obtida com as duas substancias mencionadas não supprime em absoluto as dôres do parto, principalmente si se emprega só a escopolamina;

2.º Não ha retardamento do trabalho do parto;

3.º Pode-se empregar a escopolamina na dóse de 1 milligr. sem inconveniente para a mulher e para o feto.

A significação clinica dos desvios uterinos—1.º Para occupar a sua posição normal é necessario que o utero seja mobilisavel; o utero são em uma bacia normal pode ficar em qualquer posição sem produzir symptomas morbidos.

2.º Os desvios uterinos são pathologicos e podem ser correctamente designados *deplacements*; só quando a fixação uterina é permanente ou sua mobilidade normal limitada.

3.º Quando se verificar um desvio uterino posterior deve-se procurar as complicações taes como a metrite, as inflammções circum-uterinas, as adherencias resultantes, ou as affecções tubo ovarianas—.

4.º O diagnostico das posições do orgão uterino não pode ser verificado pelos symptomas.

5.º A menorrhagia, as dôres dorsaes, a constipação chronica e as dôres pelvianas não são absolutamente symptomas classicos dos desvios uterinos posteriores, pois que os ditos symptomas são encontrados em larga percentagem nos desvios anteriores e são produzidos por complicações alheias á posição do utero.

6.º A amenorrhéa, a dysmenorrhéa, a esterilidade e a irritação vesical não são symptomas classicos da anteflexão; as tres primeiras são produzidas pela metrite ou pela inflammção dos annexos do utero que acompanham a anteflexão. A irritação vesical é occasionada pela propria inflammção, consequencia da congestão pelviana geral.

7.º Em muitos casos de dysmenorrhéa deve-se levar em conta o estado do systema nervoso da pessoa observada. Muitas vezes a flexão é simples coincidência. Os gynecologistas devem levar os seus exames muito além da bacia para descobrirem a verdadeira etiologia de muitos symptomas.

8.º As adhesões peritoneaes perigenitaeas são o principal factor e causa da fixação uterina. O utero pode ser tambem fixado quanto á posição relativa entre o *corpo* e o *focinho de tenca* pela inflammção dos seus proprios tecidos (metrite).

9.º Neste caso, o tratamento racional, quando o utero estiver em situação pathologica, é curar as complicações, causa real dos symptomas, e libertar o utero para restitui-lo ao seu estado de mobilidade anatomica e physiologica.

10.º A fixação do utero por meio de intervenção cirurgica não é mais do que a substituição de uma condição pathologica por uma outra.

(Communicaçõ (Resumo) apresentada ao ultimo Congresso de Lisbõa pelo *Dr. Lucy Waite* de Chicago).
1906

C. P. F.

A esterilidade pelos raios X.—O professor *Pinard* na sessão da Academia de Medicina de Janeiro do anno corrente responde negativamente á questã da possibilidade da esterilisação pelos raios *de Röntgen*.

Em grande numero de observações feitas em seu serviço na Maternidade desde 1896, submettidas á radiographia as mulheres gravidas, nenhum inconveniente resultou para estas nem para os seus filhos.

Não houve nenhum effeito nocivo da irradiação do pelvis para o individuo nem prejuizo algum para a especie pois que 22 d'essas mulheres voltaram novamente ao serviço um, dous, tres e quatro annos depois de terem tido alta na clinica. Acrescenta *Pinard* que as sessões radiographicas tiveram uma duração relativamente consideravel de 30 a 40 minutos.

As conclusões do Dr. *Chauffard*, por parte da commissão encarregada de estudar os perigos dos raios X e assignalar as medidas legislativas para regulamentar sua applicação, são inteiramente diversas: 1º O emprego dos processos de roentgenisação pode determinar accidentes graves; 2º Algumas das suas praticas podem crear um perigo social.

Na mesma epocha em que o Congresso de Radiographos, em Berlim, votava unanime para que o emprego dos raios de *Röntgen* no homem fosse limitado aos medicos, *DEBOVE* censurava em uma communicação o uso destes por pessoas que exerciam illegalmente a medicina.

Em Nova York e em Hamburgo demonstrou-se que os homens só pelo facto de ficarem junto a um fôco producteur de raios X ficam estereis por tempo ainda não determinado. *Delherm* y *Laquerrier* já tambem affirmaram que os raios X esterilizam Homens e mulheres com facilidade e commodidade irrefutaveis e devem ser considerados como um verdadeiro perigo social.

Perigo s da extracção dos dentes durante o periodo menstrual.—O facto seguinte observado por *M. Anou-*

frier, da Faculdade de Medicina de Odessa, vem demonstrar a contra-indicação de certas intervenções em determinadas epochas da vida da mulher.

Uma moça de idade de 25 annos foi já no fim dos seus catamenios a um dentista a fim de que lhe fossem extrahidas seis raizes, o que fez sem *anesthesia chloroformica*. Em seguida á intervenção o fluxo menstrual tornou-se mais abundante ao ponto de reclamar o centeio e o tamponamento vaginal. A hemorragia continuou, apesar de tudo, e foi necessaria uma curetagem uterina seguida de uma embrocção de *adrenalina*. A hemorragia cedeu para recommençar novamente, só desaparecendo depois de nova applicação de *adrenalina* e introdução de uma tira de gaze embebida na mesma substancia.

P. F.

Methodo geral de tratamento dos envenenamentos agudos

I.—O *material indispensavel* de que nos devemos munir, quando chamados para tratar de um envenenado, compõe-se:

a) De uma *seringa hypodermica*, facil e rapidamente esterilizavel, de 1 ou 2 c. c.;

b) Do material necessario para praticar uma *injecção de sôro artificial*;

c) De um bom *bisturi*, para praticar eventualmente uma sangria.

II.—Começar por inquirir a *natureza do veneno* e o *momento em que foi ingerido*:

a) A *natureza* do veneno designará os antidotos especiaes a que se deverá recorrer;

b) O *momento* em que o veneno foi ingerido será geralmente indicado pelo doente ou pelos que o cercam;—na falta, o *grau de intoxicação* será um bom indício: elle é, com effeito, proporcional á quantidade de veneno já *absorvida*, e, por consequencia, permite apreciar approximativamente que comprimento do tracto digestivo foi já percorrido pelo corpo nocivo.

III.—Si dahi se conclue que o veneno *está ainda quasi em totalidade no estomago*, insistir-se-á a principio nos meios de evacuação do conteúdo gastrico:

a) Provocar um *vomito copioso*, pelos meios usuaes, ou, na precisão, pela injeccão sub-cutanea de 0,gr.01 de apomorphina;

b) *Lavagem do estomago* com o tubo de Faucher, mui preferivel á evacuação pela sonda esophagiana, cujo effeito se faz algumas vezes esperar (a lavagem, demais, favorece a desintoxicação diluindo o veneno).

c) Ao mesmo tempo applicar os meios que fazem objecto do § IV.

IV.—O veneno *é supposto já no intestino* (ingestão remontando a tres quartos de hora e mais); a evacuação intestinal é que deverá a principio preoccupar-nos.

a) Administrar immediatamente um *grande clyster purgativo* (por ex.: «15 gr. de sulfato de sodio em uma infusão de 15 gr. de folliculos de sene lavados em alcool para 1/2 litro de agua»);

b) Fazer tomar, ao mesmo tempo, um *purgativo*, precedido, si possivel, do antidoto appropriado;

c) Enfim, occupar-se do tratamento da intoxicação aguda confirmada.

V.—A *intoxicação aguda confirmada* (vomitos repetidos, cainbras de estomago, colicas, evacuações alvinas sero-sanguinolentas, palpitações sensoriaes, pallidez, collapso mais ou menos completo, algidez...) que annuncia a absorpção de quantidade notavel de veneno, requer, em vez dos meios de evacuação supra-indicados, a *execução immediata das intervenções therapeuticas destinadas a manter as forças vitales compromettidas*:

a) *Desintoxicar energicamente*, por uma sangria de 150 a 200 c. c.

b) Sustentar o coração e as forças por uma injeção intramuscular de 300 c. c. a um litro de agua salgada a 39°; sendo preciso, a injeção será intra-venosa.

Alem disto, administrar a cafeina (1 gr. a 1 gr. 50, por via hypodermica); e o alcool (poção de Todd, e sobretudo champagne).

c) *Assegurar a continuidade da respiração*: respiração artificial, ou melhor, tracções rythmicas na lingua; flagellação; cataplasmas sinapisadas, compressas mui quentes sobre as regiões precordial e epigastrica; fricções geraes.

A *sangria combinada com a injeção de sôro artificial*, que é o seu complemento obrigado (*sangria-transfusão de Bosc e de Vedel*), é excellente meio therapeutico, que prestará os maiores serviços si se applica a tempo: não hesitar em recorrer logo a elle nos casos serios.

Bibliographia

Algumas considerações sobre as dimensões da cabeça do feto a termo. — PELO DR. COSTA SACADURA. *Chefe de clinica obstetrica na Escola de Medicina de Lisboa.* — Com este titulo foi apresentado pelo A. ao ultimo Congresso internacional de medicina de Lisboa uma importante communicação, impressa em um folheto de 16 paginas, contendo quadros diversos onde se achão resumidos os resultados medios de observações feitas na Maternidade de Lisboa, em 529 fetos vivos e nascidos de termo. Diante do grande desaccordo que lavra nos differentes centros da sciencia obstetrica para o estabelecimento real das mensurações exactas da cabeça fetal, não precisamos exaltar o valor do presente trabalho em que elama o A., mui justamente, contra a falta de unificação das medidas obstetricas. Effectivamente grande confusão traz á pratica a variedade de diâmetros estabelecidos e a multiplicidade dos seus pontos de referencia, variaveis para cada parteiro, o que se vê muito bem demonstrado no quadro VIII, em que difficil é firmar-se a dimensão exacta de cada diâmetro fetal, tal a divergencia entre os 18 autores ahí inscriptos.

O A. resume em 7 outros quadros a media das mensurações que obteve com a maxima precisão, donde as seguintes conclusões:

I. Os diâmetros da cabeça do feto de termo estão na razão directa do seu peso e comprimento,

II. Qualquer que seja o sexo, o volume da cabeça do recém-nascido é sensivelmente o mesmo para o mesmo peso.

III. Em geral as crianças do sexo masculino são um pouco mais compridas do que as do sexo opposto.

Todas as observações do A. foram feitas em crianças nascidas pelo vertice e *imediatamente após o parto*, justificando esta sua prática o facto de traduzir a cabeça, com suas deformações produzidas pelo trabalho, exactamente a forma ou molde do canal pelvico ao qual teve de se adaptar para poder sahir. Quanto ao processo seguido ordinariamente, em que as dimensões fetaes são procuradas 48 ou 72 horas depois do parto, pensa que, n'este espaço de tempo, nem sempre terá a cabeça recuperado a sua forma primitiva, não conservando mais então as modificações que o trabalho do parto lhe imprimiu, não fallando em factores outros que a podem modificar como a compressão das vestes, a posição em que é deitada a criança etc. Insiste, pois, com razão que, sob o ponto de vista obstetrico, o momento opportuno para a tomada das mensurações da cabeça fetal é *aquelle que segue immediatamente o nascimento da criança* e que são os diametros d'essa cabeça deformada que importa conhecer.

Conclue o A. formulando as seguintes bases para a instituição de certas regras que devem ser fixadas por um congresso, com a sanção dos mestres, e que firmarão o estudo das dimensões cephalicas:

- a) Uniformisar a nomenclatura dos diametros da cabeça do feto.
- b) Adoptar os mesmos pontos extremos d'estes mesmos diametros.
- c) Determinar os diametros que devem ser medidos para o estudo do mecanismo do parto.
- d) Escolher o momento mais propicio para praticar as mensurações.
- e) Fixar as regras a seguir.

P. F.

NOUVEAU TRAITÉ DE MÉDECINE et DE THÉRAPEUTIQUE, publié sous la direction de M. M. P. BROUARDEL et A. GILBERT, professeurs à la Faculté de Médecine de Paris—*Fascicule X*: STREPTOCOCCIE, STAPHYLOCOCCIE, PNEUMOCOCCIE, COLIBACILLOSE, par F. WIDAL, J. COURMONT, L. LANDOUZY et A. GILBERT. 1 vol. gr. in—8 de 147 pags., 18 fig. Br. 3 fr. 50; cart. 5 fr. (Librairie J. B. Baillière et fils, 19, rue Hautefeuille, à Paris).

Já em numero anterior demos noticia da segunda edição deste importante tratado, que está sendo publicado em fascículos separados, tendo cada um o seu titulo, a sua paginação propria, o seu indice; cada qual fórma assim um todo completo, e se vende separadamente.

O fascículo X, que ha pouco recebemos, é consagrado á *Estreptococcia*, *Estaphylococcia*, *Pneumococcia* e *Colibacillose*.

O estreptococco, saprophyta vulgar da nossa superficie cutanea e sobretudo das nossas cavidades naturaes, pôde, como os estaphylococcus, o pneumococco, o colibacillo, exaltar de um momento para outro a sua virulencia, e, só ou associado, penetrar mais ou menos profundamente na economia, e determinar varias desordens locais ou geraes. O conhecimento desses microbios permite-nos, pois, abraçar, com um só olhar, nma serie de actos morbidos cujas relações escapavam em grande parte aos nossos antecessores. Onde elles tinham presentido affinidades morbidas, a bacteriologia e a experimentação nos mostraram verdadeiras analogias. Essa synthese é de interesse capital, tanto

- do ponto de vista da microbiologia e da pathologia geral, quanto da etiologia e da prophylaxia.

Após um estudo de conjuncto da *infecção estreptococcica*, Snr. F. WIDAL, professor *agrégé* na Faculdade de Medicina de Paris, descreve com clareza a *erysipela*, que é o typo das molestias de estreptococcus.

O Snr. J. COURMONT, professor na Faculdade de Medicina de Lion, faz o estudo do *Estaphylococco pyogenico* e da *Estaphylococcia*. Emfim, os Snrs. LANDOUZY e GILBERT, ambos professores na Faculdade de Medicina de Paris, estudam, um a *Pneumococcia*, o outro a *Colibacillose* e as *Paracolibacilloses*. Era impossivel encontrar, para questões tão novas e tão difficéis, collaboradores mais autorizados.

LE RIN MOBILE, par le Dr. F. LEGUEU, professeur agrégé à la Faculté de Médecine de Paris 1 vol. in—18, de 96 pag. com figuras, cartonné: 1 fr. 50 (Librairie J. B. Baillière et fils, rue Hautefeuille, Paris).

O rim movel é affecção mui commum, principalmente na mulher. Não é molestia local, mas a manifestação local de uma molestia geral.

O Dr. LEGUEU, que possui competencia especial sobre o assumpto, trata, no pequeno volume que publica na collecção *Actualités médicales*, dos assumptos seguintes:

O rim movel e os elementos de fixação do rim. As lesões. As causas. Clinica. Diagnostico. Complicações: appendicite, hematuria, neoplasma, tuberculose, hy-

dronephrose, etc. Vem depois o tratamento do rim movel, que constitue a parte principal do volume. Depois de algumas paginas sobre o enfaixamento (*bandage*) e a massagem, estuda o A. a operação da *nephrorraphia*. Descreve minuciosamente o processo de Guyon modificado, ao qual tem recorrido habitualmente, e depois as consequencias operatorias. Termina pelo estudo do rim movel complicado.

Medicina pratica

TRATAMENTO DA ERYSIPELA

Diz o Dr. GRAY (de Edimburgo) ter empregado, internamente, desde 4 annos, o salicylato de ferro recentemente preparado, contra o erysipela e arginas de varia natureza (simples rheumatismal, pseudo-membranosa, diphtherica ou não), com magnificos resultados.

Eis como manda preparar a medicação: Dissolver 4 gr. de salicyiato de sodio em 60 c. c. de agua. Ajuntar successivamente: tintura de perchlorureto de ferro, 7 c. c.; chlorato de potassio, 2 gr.; glicerina, 15 c. c.; agua q. s. para fazer 240 c. c. Dose: 2 colheres de sopa de 3 ou de 4 em 4 horas.

O gosto da preparação, não é desagradavel, ao dizer do autor, e é bem tolerado pelo estomago.

Tem manifesta acção febrifuga e talvez propriedades antisepticas.

De 50 casos tratados por Gray com o seu preparado,

- em nenhum a molestia durou mais de 48 horas, após o começo do tratamento. A temperatura cahiu á normal, para assim conservar-se, depois da primeira, raramente depois da segunda dose de salicylato de ferro; em todos os casos a cephaléa e o malestar desapareceram no prazo maximo de 8 horas. O tratamento local consistiu simplesmente em applicações de compressas de agua fervida tepida, frequentemente renovadas.

GRAY tambem empregou a sua medicação, com bons effeitos em casos de pneumonia, infecção puerperal, endocardite, etc.

CONTRA A ANKYLOSTOMIASE

Essencia de eucalypto.....	2 gr. 50
Chloroformio.....	3 gr. 50
Oleo de ricino.....	40 gr.

Para tomar em 2 vezes, pela manhã, com 1/2 hora de intervallo, depois de ter tomado, na vespera, um purgativo salino. Ficar no leito.

L. P. PHILLIPS, do Cairo.

PILULAS HEMOSTATICAS

Ergotina.....	} aã
Sulfato de quinina.....	{ 2 gram.
Digital pulverizada.....	{ aã
Extracto de meimendo.....	} 20 centigr.

F. s. a. 20 pilulas.—Tomar 5 a 8, até 10, por dia, nas diversas fórmias de hemmorrhagias (metrorrhagia epistaxis, hemoptisc).

HUCHARD.

CONTRA A DYSPNÉA

Xarope de terebenthina.....	300 gram.
Arseniato de sodio.....	10 centigr.
Tintura de meimendo.....	4 gram.
Tintura de digital.....	4 gram.

Uma colher de sopa de manhã e de noite em um pouco de tisana, nos asthmaticos e tuberculosos.

CONTRA AS DORES DE DENTE

Menthol.....	2 gram.
Camphora.....	1 gram.
Chlorhydrato de cocaina.....	25 a 50 centigr.

Triturar até liquefacção.

Introduzir no dente cariado uma bolinha de algodão embebida do liquido, podendo renovar de 1/2 em 1/2 hora até obter-se effeito.

METRITE CHRONICA

Como auxiliares do tratamento local, das applicações topicas, aconselha A. ROBIN contra a metrite chronica, as seguintes medicações para uso interno:

Arseniato de sodio.....	0 gr. 05
Iodureto de potassio.....	5 gr.
Agua distillada.....	300 gr.

F. s. a. solução.

Uma colher das de sopa ao acordar, outra antes do jantar durante 10 dias.

Nos 10 dias seguintes:

Centeio espigado.....	0 gr. a 0 gr. 20
Pó de calumba.....	aã
« de canella.....	0 gr. 25
« de carbonato de ferro....	0 gr. 10

Para uma capsula. F. 20. Tomar 2 por dia.

Alternar essas duas medicações durante o tempo que for necessario e na medida da tolerancia gastrica.

FORMULA CONTRA A CALVICIE

Acido acetico crystallizavel....	5 gr.
Tintura de cantarida.....	10 gr.
« de rosmaninho.....	25 gr.
« de jaborandi.....	25 gr.
Rhum.....	150 gr.

Broco.

Varia

A MEDICA MAIS ANTIGA

A mais antiga medica sobre a qual possuimos informações historicas é Antiochis, da cidade de Tlos, na Asia Menor. Heraclito de Tarento consagrou-lhe alguns dos seus trabalhos de historia natural e de pharmacologia. Galeo chama-lhe inventora do tratamento das dôres do baço, da hydropisia, da neuralgia sciatica e da gôta por cataplasmas. Não ha muito tempo achou-se nas ruinas de Tlos um pedestal de estatua do II seculo após Jesus-Christo com a seguinte inscrição: "O conselho e a com-

muna de Tios erigiram esta estatua em testemunho de gratidão a Antiochis, filha de Diodotos de Tios, por sua arte medica." (Apud *Arch. d'anthropol, criminelle*, 1905).

Chronicas e Noticias

DR. NINA RODRIGUES. — Esteve revestida de maxima solemnidade a cerimonia da inhumação do corpo do notavel cientista Prof. DR. NINA RODRIGUES. O cadaver chegou á Bahia em 10 de Agosto e foi sepultado a 11 no Cemiterio do *Campo Santo*, para alli conduzido por numeroso pessoal de alumnos das 3 Escolas Superiores deste Estado, professores e amigos do eminente cientista.

Orou em nome dos alumnos bahianos o bacharelundo AYDANO SAMPAIO e, representando o corpo docente da Faculdade de Medicina da Bahia, o lente cathedratico Dr. Guilherme Pereira Rebello.

O Brazil Medico (do Rio de Janeiro) foi representado em todas as homenagens fanebres pelo nosso collega de redação Dr. João A. G. Fróes

A visita do Cons. Dr. Affonso Penna á Faculdade de Medicina da Bahia. — Em sua rapida estada nesta Capital visitou o Snr. Cons. AFFONSO PENNA a Faculdade de Medicina, causando-lhe bõa impressão o estado das obras e melhoramentos actuaes desse utilissimo instituto do ensino superior do Paiz. Sua Exa. foi recebido pela Congregação da Faculdade no *salão nobre*, falando então em nome da Corporação docente o

- lente Dr. BRAZ AMARAL. No Hospital "Santa Izabel", além das saudações do Sr. Mordomo Dr. MENANDRO DOS REIS MEIRELLES, ou do Dr. PACHECO MENDES, lente da 1.^a Cadeira de *Clinica Cirurgica*, cujo discurso publicamos no presente numero desta gazeta.

MME. CURIE. — Honrosissima distincção vem de ser concedida pelo Governo Francez a una das glorias do talento e da perseverança feminina — MME. CURIE, julgando-a, de pleno accordo com o Conselho da Universidade de Paris, idonea á acquisição da cadeira do professorado na Sorbenna, vaga pelo desastroso fallecimento de seu esposo. Espirito illustrado e investigador, trabalhou valentemente sempre ao lado de MR. CURIE empenhados ambos na ardua pelega que foi tão manifestamente corôada do brilhante exito que os tornou conhecidos e louvados por todo o mundo scientifico. Actualmente cabe á distincta doutôra em sciencias, grande auxiliar na investigação do *radium* e, segundo outros, antes a parte mais activa e intelligente na sua descoberta, a justa homenagem de ser a primeira professora da Universidade de Paris, por votos e francos aplausos dos mais notaveis chimicos e physicos da França,

Terminando deixamos aqui transcripto o expressivo excerpto com que finalisa MR. CH. MOUREAU da Escola Superior de Pharmacia a sua carta dirigida a um seu collega, a proposito da nomeação de MME. CURIE: "La succession ne pouvait passer en de meilleures mains. C'est un bonheur pour la science".

Observações Meteorologicas

SERVIÇO OFFICIAL DO ESTADO

Capital — Morro da Vista Alegre — Oudina

Latitude S—18°—0,6 12,75 Longitude W Grw 38° 39' 45" Altitude 45,m17

MEZ DE JULHO — Resumo das observações do mez

Temperatura

Média mensal, 22,°06; média das maximas, 26,°06; média das minimas, 19,°86; maxima do mez, no dia 13; 27,°2. minima do mez, 17,°0, no dia 25; média diaria maxima, 23,80, no dia 13; média diaria minima, 21,°31 no dia 15; oscillação média diaria, 6,°20; oscillação maxima diaria, dia 25, 9,°7; oscillação minima diaria, dia 30, 4,°0.

Pressão atmospherica

Média mensal, 761,^{mm}48; média diaria maxima, 764,^{mm}44 no dia 28 média diaria minima, no dia 13 759,^{mm}96.

Humidade relativa

Média mensal, 83, %79; média diaria maxima, 91, %06 no dia 15; média diaria minima, 76, %88 no dia 6.

Tensão do vapor

Média mensal, 17,^{mm}03; média diaria maxima, 18,^{mm}02 no dia 4; média diaria minima, 15,^{mm}75 no dia 31

Chuva

Altura maxima em 24 horas, dia 16, 32^{mm}0; altura total, do mez 143,7 numero de dias de chuva 25.

Ventos

Direcções mais frequentes—SE, e ESE. Força maxima observada (E de Beaufort), 9, (muito duro). Força média, 4 (fraco).

Reinou calma 12 vezes.

Evaporação á sombra

Maxima em 24 horas, 6,^{mm}6 no dia 20; minima em 24 horas, 1,^{mm}8 no dia 5; média no mez 3,83.

Heliographo

Insolação maxima, no dia 17, 10,^{hs}45; insolação total no mez 195^{hs},95.

Numero de dias em que não houve insolação, 4.

Numero de dias em que não houve brilho solar, 1.

Ocurrencias notaveis

Numero de dias de orvalho, 2; numero de dias de nevoeiro.